



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

Processo: 00327092220218172001

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINILZA MARIA FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.375,19 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, nos termos do art. 526, §1º, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393-D**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de dezembro de 2023.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

~

